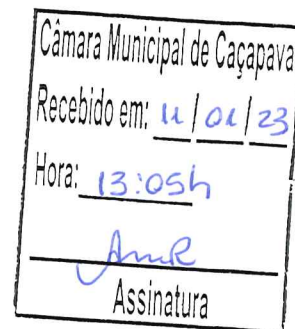




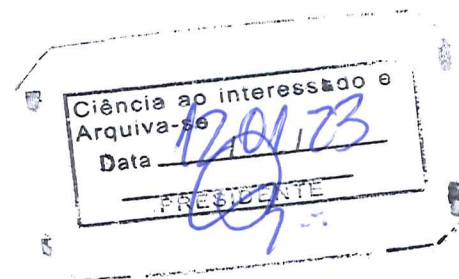
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 12/GAB/2023/ATL/PGM



Caçapava, 06 de janeiro de 2023.

Exm° Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Coursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava



Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 720/2022**, de autoria do Vereador Waldemir da Silva, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, o recurso da Emenda Estadual n° 2022.253.43459, foi aplicado no contrato com a Empresa LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no abastecimento, gerenciamento de operacionalização dos processos de logística, armazenamento, distribuição e entrega de medicamentos, materiais médicos, odontológicos e hospitalares, mediante a utilização de software, conforme Processo n° 3854/20215, pertinente ao Pregão n° 25/2021.

O recurso da Emenda Estadual n° 2022.253.43502, foi aplicado no contrato firmado entre a municipalidade e as empresas CRED AZUL SOLUÇÕES EIRELI EPP e VMENDES TRANSPORTES ME que compreende a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de frete, com motorista e combustível para transporte de pacientes sem restrição médica.

E conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, a respeito das Emendas Parlamentares, segue:

FDO X FDO ESTADUAL RES SS 78 – PROP 2022.253.43459 (02-304-0001)
Data do recebimento: 30/06/2022

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003700320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Valor Recebido: R\$ 300.000,00
Valor Empenhado: R\$ 220.430,30
Valor Liquidado: R\$ 220.430,30
Valor Pago: R\$ 220.430,30

FDO X FDO ESTADUAL RES SS 78 – PROP 2022.253.43502 (02-305-0005)

Valor Recebido: R\$ 500.000,00
Valor Empenhado: R\$ 500.000,00
Valor Liquidado: R\$ 391.498,00
Valor Pago: R\$ 279.844,20

Respeitosamente,



PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003700320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.